

Secretaria Municipal de Educação Coordenação de Compras - Núcleo SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 044/2022 - SMED

Modalidade de Licitação:	Número:		
Pregão Eletrônico	014/2022 - SMED		

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 11.834/2021 ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED, Município de Vitória da Conquista, pessoa jurídica de direito público interno, entidade vinculada ao Município de Vitória da Conquista, com sede na Rua Siqueira Campos nº 1842, Candeias – CEP 45.028-250, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.071.702/0001-42, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Senhor EDGARD LARRY ANDRADE SOARES, brasileiro, casado, Professor, residente na Rua Roberto Marinho, nº 22 – Q29, Bairro Candeias, CEP: 45.000-000, Vitória da Conquista – BA, nesta cidade, portador do RG nº 02783600-25 - SSP/BA e CPF nº 233.825.205-59, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 20.953/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2022, em 23/09/2022, processo administrativo nº 11.834/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 20.191, de 2020 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo nº 11.834/2021 e no EDITAL nº 014/2022, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO.

- 1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para Contratação por meio de licitação de empresa especializada na EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA, CAIXA DE GORDURA, CAIXA DE PASSAGEM E HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA, para as unidades educacionais (Centros Municipais de Educação Infantil, creches e escolas) da Rede Municipal de Ensino e Sede da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.
- 1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote Nº.	Item n.º	Aquisição ou Contratação de (descrição):	U.F.	Q. Solicitada	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	1.1	EXECUÇÃO DE LIMPEZA DE FOSSAS SEPTICAS das Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino. Cada Escola ou Creche Municipal deve ter todas as fossas limpas por total, não considerando número de fossas, na limpeza o resíduo das fossas deverá ser descartado em local apropriado. A empresa deverá garantir e se responsabilizar pelo trabalho executado e o descarte adequado dos resíduos de acordo com as leis do País, assegurando a preservação do meio ambiente. ZONA RURAL	UND	1000	R\$ 431,99	R\$ 431.990,00
	1.2	EXECUÇÃO DE LIMPEZA DE FOSSAS SEPTICAS das Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino. Cada Escola e Creche do Município, e Sede deverão ter todas as fossas limpas por total, não considerando número de fossas, na limpeza o resíduo das fossas deverá ser descartado em local apropriado. A empresa deverá	UND	200	R\$ 340,04	R\$ 68.008,00

Rua Siqueira Campos, nº 1842, Candeias CEP: 45.028-548 - Vitória da Conquista – Bahia Fone: (77) 3429-7761 www.pmvc.ba.gov.br / furan

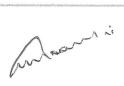




Secretaria Municipal de Educação Coordenação de Compras - Núcleo SRP

Suppositions		garantir e se responsabilizar pelo trabalho executado e o descarte adequado dos resíduos de acordo com as leis do País, assegurando a preservação do meio ambiente. ZONA URBANA				
		VALOR TOTAL DO LOTE 1	L			R\$ 499.998,00
	2.1	EXECUÇÃO DE LIMPEZA DE CAIXA DE PASSAGEM E DE GORDURA das Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino. Cada Escola ou Creche Municipal deve ter todas as caixas de gorduras limpas. A empresa deverá garantir e se responsabilizar pelo trabalho executado e o descarte adequado dos resíduos de acordo com as leis do País, assegurando a preservação do meio ambiente. ZONA RURAL	UND	900	R\$ 271,00	R\$ 243.900,00
2	2.2	EXECUÇÃO DE LIMPEZA DE CAIXA DE PASSAGEM E DE GORDURA das Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino. Cada Escola ou Creche Municipal deve ter todas as caixas de gorduras limpas. A empresa deverá garantir e se responsabilizar pelo trabalho executado e o descarte adequado dos resíduos de acordo com as leis do País, assegurando a preservação do meio ambiente. ZONA URBANA	UND	900	R\$ 184,55	R\$ 166.095,00
		VALOR TOTAL DO LOTE 2	2			R\$ 409.995,00
3	3.1	EXECUÇÃO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE 1001 A 5000 L. Adotando os seguintes procedimentos de higienização: a) adicionar à água limpa acumulada na caixa (no nível de 10 centímetros) água sanitária na proporção de um litro de água retida no reservatório. b) após adicionar água sanitária na proporção de 1 para 1000, agitar bem a água para homogeneizara mistura. Umedecer as paredes da caixa d'água com a solução de água sanitária e água, utilizando brocha ou pano. Repetir a operação mais de três vezes, em intervalos de meia hora; c) desobstruir a saída de fundo da caixa d'água, esvaziando totalmente o reservatório, e abrir torneiras da edificação para eliminar essa água e também desinfetar a rede interna; d) destravar a boia ou abrir o registro do cavalete; e) enxaguar as paredes laterais da caixa com a água que está entrando no reservatório; f) após escoar pela rede interna a concentração com água sanitária, fechar as torneiras, tampar a caixa, e fazer uso normal da água; g) limpar a parte interna da tampa antes de fechar a caixa d'água; h) registrar a data da limpeza na parede externa da própria caixa d'água. Zona Rural.	UND	600	R\$ 200,00	R\$ 120.000,00
	3.2	EXECUÇÃO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE 5001 A 10000 L. Adotando os seguintes procedimentos de higienização: a) adicionar à água limpa acumulada na caixa (no nível de 10 centímetros) água sanitária na proporção de um litro de água retida no reservatório. b) após adicionar água sanitária na proporção de 1 para 1000, agitar bem a água para homogeneizara mistura. Umedecer as paredes da caixa d'água com a solução de água sanitária e água, utilizando brocha ou pano. Repetir a operação mais de três vezes, em intervalos de meia hora; c) desobstruir a saída de fundo da caixa d'água, esvaziando totalmente o reservatório, e abrir torneiras da edificação para eliminar essa água e também desinfetar a rede interna; d) destravar a boia ou abrir o registro do cavalete; e) enxaguar as paredes laterais da caixa com a água que está entrando no reservatório; f) após escoar pela rede interna a concentração com água sanitária, fechar as torneiras, tampar a caixa, e fazer uso normal da água; g) limpar a parte interna da tampa antes de fechar	UND	500	R\$ 350,00	R\$ 175.000,00

Rua Siqueira Campos, nº 1842, Candeias CEP: 45.028-548 - Vitória da Conquista – Bahia Fone: (77) 3429-7761 www.pmvc.ba.gov.br









Secretaria Municipal de Educação Coordenação de Compras - Núcleo SRP

VALOR TOTAL DO LOTES				R\$ 1.359.993,00	
	VALOR TOTAL DO LOTE 3				R\$ 450.000,0
3.4	EXECUÇÃO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE 5001 A 10000 L. Adotando os seguintes procedimentos de higienização: a) adicionar à água limpa acumulada na caixa (no nível de 10 centímetros) água sanitária na proporção de um litro de água retida no reservatório. b) após adicionar água sanitária na proporção de 1 para 1000, agitar bem a água para homogeneizara mistura. Umedecer as paredes da caixa d'água com a solução de água sanitária e água, utilizando brocha ou pano. Repetir a operação mais de três vezes, em intervalos de meia hora; c) desobstruir a saída de fundo da caixa d'água, esvaziando totalmente o reservatório, e abrir torneiras da edificação para eliminar essa água e também desinfetar a rede interna; d) destravar a boia ou abrir o registro do cavalete; e) enxaguar as paredes laterais da caixa com a água que está entrando no reservatório; f) após escoar pela rede interna a concentração com água sanitária, fechar as torneiras, tampar a caixa, e fazer uso normal da água; g) limpar a parte interna da tampa antes de fechar a caixa d'água; h) registrar a data da limpeza na parede externa da própria caixa d'água. Zona Urbana.	UND	500	R\$ 154,00	R\$ 77.000,00
3.3	a caixa d'água; h) registrar a data da limpeza na parede externa da própria caixa d'água. Zona Rural EXECUÇÃO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE 1001 A 5000 L. Adotando os seguintes procedimentos de higienização: a) adicionar à água limpa acumulada na caixa (no nível de 10 centímetros) água sanitária na proporção de um litro de água retida no reservatório. b) após adicionar água sanitária na proporção de 1 para 1000, agitar bem a água para homogeneizara mistura. Umedecer as paredes da caixa d'água com a solução de água sanitária e água, utilizando brocha ou pano. Repetir a operação mais de três vezes, em intervalos de meia hora; c) desobstruir a saída de fundo da caixa d'água, esvaziando totalmente o reservatório, e abrir torneiras da edificação para eliminar essa água e também desinfetar a rede interna; d) destravar a boia ou abrir o registro do cavalete; e) enxaguar as paredes laterais da caixa com a água que está entrando no reservatório; f) após escoar pela rede interna a concentração com água sanitária, fechar as torneiras, tampar a caixa, e fazer uso normal da água; g) limpar a parte interna da tampa antes de fechar a caixa d'água; h) registrar a data da limpeza na parede externa da própria caixa d'água. Zona Urbana	UND	600	R\$ 130,00	R\$ 78.000,00

2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

EMPRESA FORNECEDORA: L F OLIVEIRA CONSTRUCOES EIRELI						
CNPJ: 16.492.097/0001-37	RAZÃO SOCIAL: L F OLIVEIRA CONSTRUCOES EIRELI					
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, N° 71, CENTRO	•					

Rua Siqueira Campos, nº 1842, Candeias CEP: 45.028-548 - Vitória da Conquista – Bahia Fone: (77) 3429-7761 www.pmvc.ba.gov.br









Secretaria Municipal de Educação Coordenação de Compras - Núcleo SRP

CIDADE: POÇÕES	UF: BA		CEP: 45260-000				
TELEFONE: (77) 3426-6109 / 99833-1011							
ENDEREÇO ELETRÔNICO: hidrolimmp@gmail.com / lfconstrucoes2012@gmail.com							
REPRESENTANTE: LANDUALDO FERNANDES OLIVEIRA							
RG №: 0807308099			CPF № 995.816.395-00				
ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: SSP-BA							

3. DO CADASTRO RESERVA.

- 3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata <u>pelo</u> mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Anexo I desta Ata (Cadastro de Reserva), podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.
- 3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PRECOS.

6.1. Será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação, uma vez que o Decreto Federal nº 7.892/2013, que regulamenta o Registro de Preços e, o Decreto Municipal nº 15.499/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Vitória da Conquista, preveem que a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade, desde que devidamente justificada a vantagem.

7. DA VALIDADE DA ATA.

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, $\frac{29}{29}$ /2022 tendo validade até $\frac{29}{29}$ /2023 não podendo ser prorrogada.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de

ia (massachi)





Secretaria Municipal de Educação Coordenação de Compras - Núcleo SRP

ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

9. DA DIVULGAÇÃO.

- 9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.
- 9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: http://dom.pmvc.ba.gov.br/.
- 9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

10. DO FORO.

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista — BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Vitória da Conquista - BA, 29 de Setembro de 2022

Secretaria Municipal de Educação de Vitória da

Conquista - Ba

EDGARD LARRY ANDRADE SOARES

Secretário Municipal de Educação

EMPRESA BENEFICIÁRIA L F OLIVEIRA CONSTRUCOES ÆIRELI

Representante Legal

ANDUALDO FERNANDES OLIVEIRA

CPF Nº: 995.816.395-00

Inst. de outorga de poderes: Contrato Social ou Procuração

